

Termo Aditivo a Convenção Coletiva De Trabalho 2018/2018

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MG003029/2018

DATA DE REGISTRO NO MTE: 20/08/2018

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR039838/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 46211.003167/2018-85

DATA DO PROTOCOLO: 08/08/2018

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46242.000377/2018-54

DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 16/04/2018

Confira a autenticidade no endereço

<http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE MG, CNPJ n. 16.844.557/0001-49, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). JORGE EUGENIO NETO;

E

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARAXÁ-SINHA, CNPJ n. 16.911.018/0001-85, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CARLOS ROBERTO ROSA;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Empregados nas empresas de Asseio e Conservação**, com abrangência territorial em **Araxá/MG e Tapira/MG**.

Contrato de Trabalho Admissão, Demissão, Modalidades

Estágio/Aprendizagem

CLÁUSULA TERCEIRA - JOVEM APRENDIZ - QUOTA - REVOGAÇÃO

Revoga-se a CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - JOVEM APRENDIZ - QUOTA da Convenção Coletiva de Trabalho de 2018, devendo os sindicatos convenientes envidar esforços no sentido de construir um programa exequível para cumprimento da cota de jovem aprendiz a ser introduzido no instrumento de 2019.

JORGE EUGENIO NETO

Membro de Diretoria Colegiada

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVACAO DO EST DE MG

CARLOS ROBERTO ROSA

Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO TURISMO E HOSPITALIDADE DE ARAXA- SINTHA

ANEXOS

ANEXO I - ATA AGE ARAXÁ

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.